

PROCESSO DE MOÇÃO N° 10/2012

MOÇÃO DE APLAUSO

Autoria: Antônio de Miranda Silva

A Câmara Municipal de Itaúna, estado de Minas Gerais, apresenta Moção de Aplauso para o Senhor Antônio Santos Salera, pela recuperação judicial da massa falida da Companhia Industrial Itaunense.

JUSTIFICATIVA

Alinhando-se adiante **CONSIDERANDOS** justificadores da presente **MOÇÃO DE APLAUSO**.

CONSIDERANDOS

Considerando que o Senhor Antônio Santos Salera merece aplausos e congratulações de toda a comunidade, bem como, do Poder Legislativo Itaunense;

Considerando que sendo esta atitude do supramencionado empresário, considerada como extrema capacidade empreendedora, e sua iniciativa de recuperar o grupo industrial em epígrafe, faz ressurgir nossas esperanças de ver o setor industrial têxtil novamente impulsionado no município de Itaúna;

Considerando que os projetos sociais realizados pela Cia. Industrial Itaunense deixaram um marco na história de Itaúna, e cremos ver reacender a chama de vermos novamente essa atitude humanista e solidária novamente resgatada com o advento da reativação da empresa;

Considerando que a atitude do Senhor Antônio Santos Salera é corajosa, louvável e indescritível, pois não se trata só de empreendedorismo econômico-financeiro, urge tratar-se também de empreendedorismo cultural e social;

Considerando que o Senhor Antônio Santos Salera expandiu com seu ato, a visão de toda comunidade itaunense, sedenta de oportunidades de crescimento profissional;

Considerando que a Cia. Industrial Itaunense é referência história no município de Itaúna e toda a região, e reacender essa referência é algo que para todos, até o presente momento, não passava de utopia;

DECIDEM

Os Parlamentares Municipais encaminhar ao Senhor Antônio Santos Salera, a presente **MOÇÃO DE APLAUSO** pela recuperação judicial da massa falida da Companhia Industrial Itaunense”.

Sala das Sessões, em 05 de junho de 2012

Antônio de Miranda Silva
Vereador

Apoio:

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
RELATÓRIO**

Ao Processo de Moção nº 10/2012

Márcio José Bernardes
Relator

Tendo esta Comissão recebido em 06 de junho de 2012, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, o **Processo de Moção de Aplauso para com o Sr. Antônio Santos Salera, pela recuperação judicial da massa falida da Companhia Industrial Itaunense.** registrado nesta Casa sob o nº **10/2012**, , de autoria do **Edil Antônio de Miranda Silva** e tendo sido avocado para a relatoria deste projeto considero que, o mesmo está devidamente instruído e encontra-se respaldo na legislação vigente de acordo com os aspectos que compõe esta Comissão.

Sala das Comissões, 12 de Junho de 2012

Márcio José Bernardes
Relator

VOTO DO RELATOR

Diante do exposto e após análise da matéria em tela e inserida , entendo que a mesma encontra respaldo legal e não contraria nenhuma norma Constitucional, estando, portanto a mesma apta a ser apreciada pelo plenário deste Legislativo.

Sala das Comissões, 12 de Junho de 2012.

Márcio José Bernardes
Relator

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER FINAL**

Ao Processo de Moção 10/2012

Diante da análise, bem como, da emissão do parecer exarado pelo relator da Comissão, **vereador Márcio José Bernardes**, ante ao **Processo de Moção de Aplauso para com o Sr. Antônio Santos Salera, pela recuperação judicial da massa falida da Companhia Industrial Itaunense**, Registrado nesta casa sob o nº **10/2012**, , de autoria do vereador Antônio de Miranda Silva, entende-se que o projeto está devidamente instruído, sendo favoráveis à apreciação pelo plenário desta Casa Legislativa.

Sala das Comissões, 12 de junho de 2012.

Acompanham o voto do relator.

Gleison Fernandes de Faria

Presidente

Alex Artur da Silva

Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATÓRIO

O Projeto de Moção de Aplauso nº 10/2012, para com o o Senhor Antônio Santos Salera pela recuperação judicial da massa falida da Companhia Industrial Itaunense recebido por esta comissão no dia 18 de junho de 2012, de autoria do Vereador Antônio de Miranda Silva, de acordo com a análise desta Comissão se encontra apto para ser submetido, à apreciação pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em 19 de junho de 2012

Anselmo Fabiano Santos
Relator

Acompanha o voto do Relator os demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento.

Alex Artur da Silva
Presidente

Gleison Fernandes de Faria
Membro

GVAFS(tob)